

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS
 DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PARA O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

01/2025- CARTA CONVITE

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2025, nas dependências da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP, reuniram-se o Sr. Flávio Silva, Aline Cândido, para recebimento e julgamento das propostas e documentos de habilitação apresentados na Instrumento Convocatório nº 01/2025- Carta Convite, referente **Contratação por menor taxa global, de prestação de serviços no âmbito agenciamento de viagens e hospedagens para projetos da própria FUNDAÇÃO (FUSP)**.

A publicidade do presente processo foi efetuada em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratos da FUSP.

Apresentaram os envelopes as empresas: **Compra Direta Gestão de Viagens Corporativas Ltda – CD Brasil; Hardy Viagens e Turismo Ltda; Copastur Viagens e Turismo Ltda; Tristar Viagens e Turismo Ltda EPP; Circuito Consultoria e Gestão de Viagens Ltda; Onfly Tecnologia Ltda; Mil Horas - Viagens e Turismo Ltda;**

Aberto os envelopes verificaram-se os seguintes valores:

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Item 1 - Passagens Aéreas

Item 2 - Hospedagem

#	Fornecedores	Nacional	Internacional	Média	Hospedagem	Condições Gerais
1	CD Brasil	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	tarifa fixa e irreajustável
2	Hardy Viagens	4,00%	4,00%	4,00%	0,00%	
3	Copastur	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 6,20	tarifa fixa
4	Tristar	0,01%	5,00%	2,51%	5,00%	
5	Círculo Viagens	5,00%	7,00%	6,00%	7,00%	
6	Onfly	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	Mensal: R\$ 499,90
7	1000 Horas	10,00%	7,00%	8,50%	0,00%	

Decidiu **CLASSIFICAR** as empresas na seguinte ordem:

Clas.	Empresas ofertantes	CNPJ
1º	Compra Direta Gestão de Viagens – CD Brasil	10.679.236/0001-50
2º	Hardy Viagens e Turismo Ltda	57.169.815/0001-16
3º	Copastur Viagens e Turismo Ltda.	43.637.214/0001-86
4º	Tristar Viagens e Turismo Ltda EPP	57.830.788/0001-80
5º	Círculo Consultoria e Gestão de Viagens Ltda	15.635.633/0001-43
6º	Onfly Tecnologia Ltda	30.342.266/0001-83
7º	Mil Horas Viagens e Turismo Ltda	27.255.662/0001-56

Da análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa **COMPRA DIRETA GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA – CD BRASIL**, atendeu as exigências do Edital.

Diante do exposto decidiu-se **HABILITAR** a empresa **COMPRA DIRETA GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA – CD BRASIL**; inscrita no CNPJ sob o nº **10.679.236/0001-50**.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recurso, com vistas aos autos. Após este prazo não havendo interposição de recursos a Comissão de Seleção encaminhará os autos a Autoridade Competente para **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** o certame a favor da empresa **COMPRA DIRETA GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA – CD BRASIL**

Eu Aline Cândido, redigi a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Comissão de Seleção:

Flávio Vieira da Silva
 Presidente

Aline Cândido
 Membro